

PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA

XXV Edição - 2017

APRESENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO e a **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS - ASLe**, com a finalidade de estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, além de promover o surgimento de novos talentos, realizam em 2017, o Concurso **PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA**, em sua XXV edição, que visa selecionar poesias com tema livre.

O Concurso contempla as seguintes categorias:

- I. Infanto-juvenil I, de 12 a 14 anos de idade
- II. Infanto-juvenil II, de 15 a 17 anos de idade
- III. Adulto, a partir de 18 anos completos

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

Os resultados serão divulgados no dia 10 de novembro de 2017, nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**.

Além da premiação aos ganhadores, será publicado um livro com a coletânea das 100 (cem) melhores poesias selecionadas e classificadas no **XXV PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA**.

A Cerimônia de Premiação acontecerá no dia 25 de novembro de 2017, às (horário a definir), na Biblioteca Municipal de Salto, “Paço dos Taperás”, no Largo Paula Souza nº 30, na Estância Turística de Salto.

REGULAMENTO

1. Inscrição:

A inscrição do Concurso é gratuita e se iniciará em **23/06/2017 encerrando-se impreterivelmente em 31/08/2017 às 23h59 minutos.**

- 1.1. Para os participantes menores de 18 anos, é necessário que a inscrição seja acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis, a ser preenchida no local indicado, no ato da inscrição;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link www.even3.com.br/PremioMoutonneedePoesia, onde o autor enviará todos os dados exigidos no item 2 abaixo, conforme instruções;
- 1.3. O envio da obra deverá ser feito na forma estabelecida no item 3 abaixo;
- 1.4. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis (para aqueles entre 12 a 17 anos), autorizam e fazem a cessão dos direitos autorais das poesias inscritas à **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e à **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** para publicar os textos em qualquer meio de divulgação, bem como, a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e nas páginas da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio.

2. Dados de identificação na inscrição:

- 2.1. Nome completo;
- 2.2. Data de nascimento (dia/mês/ano);
- 2.3. Telefones e e-mail;

- 2.4. Endereço completo;
- 2.5. RG e CPF;
- 2.6. Categoria do Concurso;
- 2.7. Pseudônimo;
- 2.8. Pequena biografia (máximo 10 linhas);
- 2.9. Quantidade de obras com que irá participar: 01 (uma) ou 02 (duas);
- 2.10. Nome do Responsável, se menor de 18 anos;
- 2.11. Telefone e e-mail do responsável, se menor de 18 anos;
- 2.12. Data de nascimento do responsável, se menor de 18 anos;
- 2.13. RG e CPF do responsável, se menor de 18 anos.

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher a autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

3. **Critérios:**

- 3.1. Cada participante poderá inscrever-se com até **2 (dois) poemas**, de tema livre e que não tenham sido premiados anteriormente em qualquer outro concurso. Entretanto, apenas 01 (uma) obra de cada autor poderá ser classificada;
- 3.2. As obras inscritas passarão a fazer parte do acervo da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, o que fica previamente autorizado pelo autor com o ato da inscrição;
- 3.3. Após a inscrição no link www.even3.com.br/PremioMoutonneedePoesia, o participante deverá proceder nos termos abaixo em relação ao envio de sua(s) obra(s);
- 3.4. Cada obra poderá ter até **1.000 (hum mil) caracteres com espaços**. Deverá estar digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento entre linhas “simples”. O texto final deverá ser gravado em 2 arquivos no formato PDF, que deverão ser enviados através de upload diretamente na página específica do site;
- 3.5. Um dos arquivos deverá ser enviado contendo apenas o pseudônimo do autor, no local indicado como “arquivo não

identificado”, sob pena de desclassificação em caso da possível identificação do autor. **O nome completo do autor constará somente** no arquivo identificado, conforme o item 2.

4. **Do julgamento, do resultado e da premiação:**

- 4.1. As Poesias serão selecionadas por uma **COMISSÃO JULGADORA** nomeada pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, que selecionará, além das 100 obras classificadas, as 3 (três) melhores poesias de cada Categoria, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível;
- 4.2. Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste REGULAMENTO e respondem por qualquer questionamento no caso de dúvida sobre a origem ou autoria da obra inscrita, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e a **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** de qualquer responsabilidade sobre eventuais questionamentos de direitos autorais;
- 4.3. São motivos para desclassificação da obra inscrita, além dos já indicados anteriormente:
 - I. O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
 - II. O plágio ou a cópia indevida da obra inscrita;
 - III. Outras causas que, a critério da **COMISSÃO JULGADORA**, afrontarem os fins do presente Concurso e/ou a boa-fé.
- 4.4. O resultado da apuração feita pela **COMISSÃO JULGADORA**, com a respectiva classificação dos 100 classificados, destacando-se os 10 (dez) primeiros colocados de cada Categoria, será conhecido no dia **10/11/2017**, através de divulgação nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** e, por comunicado, aos 10 primeiros colocados selecionados, sem a ordem de classificação no Concurso, que será conhecida apenas na Cerimônia de Premiação;

4.5. Os 10 primeiros melhores classificados, em cada categoria, serão contemplados com os seguintes prêmios:

I. CATEGORIA ADULTA:

- 1º lugar: R\$ 1.500,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;
- 2º lugar: R\$ 1.000,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;
- 3º lugar: R\$ 500,00, Troféu, Certificado e exemplar do livro;
- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

II. CATEGORIA INFANTO-JUVENIL I e II:

- Do 1º ao 3º classificados: Troféu, Certificado e exemplar do livro;
- Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e exemplar do livro.

4.6. **LIVRO** - Será publicado um livro com a coletânea das **100 (cem)** melhores poesias selecionadas e classificadas no **XXV PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA**. Todos os 10 (dez) primeiros classificados nas 3 (três) Categorias do Concurso ganharão 01 (hum) exemplar do livro publicado. Exemplares adicionais poderão ser adquiridos durante a Cerimônia de Premiação ou, após, através do site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** (www.asle.net.br).

5. Da Comissão Julgadora:

5.1. A classificação das poesias inscritas nesse Concurso é de responsabilidade da **COMISSÃO JULGADORA** composta por 3 (três) membros para as Categorias I e II e por 5 (cinco) membros para a Categoria III. Os membros serão escolhidos pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**;

5.2. Os integrantes da **COMISSÃO JULGADORA** poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**;

5.3. As decisões da **COMISSÃO JULGADORA** serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com

o seu critério de julgamento e de acordo com este REGULAMENTO.

6. **Das disposições finais:**

- 6.1. Deverão ser inscritos, no **mínimo, 100 (cem) obras**, independente de Categoria, para que o Concurso tenha prosseguimento, caso contrário será automaticamente cancelado e devidamente divulgado;
- 6.2. O resultado final do Concurso será publicado nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** e em outros meios de comunicação, físicos e/ou digitais;
- 6.3. A Cerimônia de Premiação acontecerá no dia 25 de novembro de 2017, na Biblioteca Municipal de Salto, “Paço dos Taperás”, no Largo Paula Souza nº 30, na Estância Turística de Salto, com convite aberto a todos os poetas inscritos e interessados;
- 6.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO** e pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, em caráter final e irrecorrível;
- 6.5. Este regulamento rege o **XXV PRÊMIO MOUTONNÉE DE POESIA**, edição de 2017, podendo sofrer alterações nas edições futuras.

Salto, 22 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS - ASLe